



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) nº 002/2024

INFORMAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE
Data 24/01/2024 Órgão/Entidade: Secretaria de Administração Setor: Secretaria de Administração Responsável pela Demanda: Norma Suely Menezes Barbosa

INFORMAÇÕES GERAIS
Tipo do Objeto: (*) Material de consumo () com serviço () Material permanente () com serviço () Serviço não continuado () com material () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () com material () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () com material () Serviço de engenharia () Obra
Forma de contratação: Dispensa de licitação
Grau de prioridade: Alto
Tipo de demanda: nova demanda

OBJETO A SER CONTRATADO
Água mineral, reposição e galão novo, BOTIJÃO 13 KG , material de consumo

DETALHAMENTO DOS ITENS				
Material de consumo				
Item	Quant.	Unidade de Medida	Valor Unit.	Valor total
ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS , SEM VASILHAME (REABASTECIMENTO)	2.500	unidade	R\$ 8,58	R\$ 21.450,00
ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS,	400	unidade	R\$ 25,63	R\$ 10.252,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COM VASILHAME (COMPLETO)				
BOTIJÃO 13 KG	250	Unidade	R\$ 106,55	R\$ 26.637,50
Valor total previsto				R\$ 58.339,50

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Prazo de entrega/execução: até 1 hora após a solicitação
Local e horário de entrega/execução: Em qualquer órgão, unidade, secretaria que integre a Administração Pública da Prefeitura Municipal de Salgado
Prazo para pagamento: Prazo legal
Prazo de vigência: 12 meses
Possibilidade de prorrogação do prazo de vigência: (*) Sim () Não
Há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda?
() Sim (*) Não
Outras peculiaridades da contratação: Não possui

PREVISÃO DA DATA EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DEVE SER INICIADA

Data prevista: 15/02/2024
Existe possibilidade de ajuste desta data: (*) Sim () Não

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De acordo com inciso II do art. 14 da IN nº 58/2022, a elaboração do estudo técnico preliminar será dispensada.

ORIGEM DO RECURSO QUE IRÁ LASTREAR A DESPESA

Unid. Orçamentária	Classificação	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
018025	1800	2004	33903000	15000000	
Valor total					

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de água mineral é item indispensável para manutenção das atividades administrativas de um órgão, sendo consumida por servidores públicas como também destinada ao público em geral que



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

faz uso das estruturas físicas das repartições.

Sendo esta despesa já praticada nos exercícios anteriores.

A compra através de dispensa de licitação se encontra nos moldes do artigo 75, inciso II da lei 14.133, sendo material de consumo para fornecimento parcelado ao longo do exercício financeiro.

Por não se tratar de despesa nova, o quantitativo foi determinado com base nos exercícios anteriores, sendo acrescentado ao montante final quantidades que busquem melhor atender todas as secretarias, bem como evite que o objeto contratado seja esgotado antes do prazo previsto.

Considerando o grande número de Secretarias que integram a Prefeitura Municipal de Salgado, em primazia do princípio da eficiência, a Secretaria de Administração cumula a responsabilidade da contratação, sendo a despesa exercida de acordo com a necessidade dos demais órgãos, através da transmissão da informação ao setor de compras

Certifico que a Formalização da Demanda ora identificada se faz necessária pelos motivos expostos, ao passo em que submeto este documento para avaliação.

Norma Suely Menezes Barbosa
Secretária Municipal de Administração

Autorizo , encaminhar aos setores competentes para instrução processual. (x)

Arquive-se (___)

GIVANILDO DE SOUZA COSTA
PREFEITO

OBS: ESTANDO A DEMANDA AUTORIZAÇÃO ENCAMINHAR AOS SETORES COMPETENTES PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.